



PORTARIA SCGE Nº 038, de 18 de julho de 2016 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 38.935, de 07 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, como responsável pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas desta Secretaria, o servidor **Morgan Aurélio da Silva Lino**, matrícula nº 372.648-7, para fins cumprimento das disposições da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 2013 e alterações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SCGE nº 004 de 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado